

## GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

## SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.  
 NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

| FORNECEDORES                           | NOTA FISCAL    | VALOR                   | DATA DO PAGAMENTO | JUSTIFICATIVA  |
|--|----------------|-------------------------|-------------------|--|
| DIÁRIAS - DESPESAS MIUDA               | 4341606        | R\$ 2.980,20            | 04/07/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| CEMIG DISTRIBUICAO S.A                 | BOLETO 06/2016 | R\$ 8.629,06            | 04/07/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| CONDOMINIO LOG I BUSINESS PARK         | 2016155011     | R\$ 17.235,02           | 04/07/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| PM RELO HORIZONTE                      | RPV            | R\$ 18,32               | 04/07/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| SANDRE GEOVANNI FERREIRA               | 2016155011     | R\$ 293,33              | 04/07/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| CEMIG DISTRIBUICAO S.A                 | 1239807        | R\$ 6.186,69            | 04/07/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| CEMIG DISTRIBUICAO S.A                 | DIVERSOS       | R\$ 14.849,94           | 04/07/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| MGS VALE ALIMENTAÇÃO MÊS 01/2016       | DIVERSOS       | R\$ 101.657,52          | 04/07/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| MGS VALE ALIMENTAÇÃO MÊS 02/2016       | DIVERSOS       | R\$ 111.078,25          | 04/07/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| MGS VALE ALIMENTAÇÃO MÊS 03/2016       | DIVERSOS       | R\$ 121.242,53          | 04/07/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| MGS VALE ALIMENTAÇÃO MÊS 04/2016       | DIVERSOS       | R\$ 112.951,71          | 04/07/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| MGS FOLHA VALE ALIMENTAÇÃO MÊS 05/2016 | DIVERSOS       | R\$ 1.116.036,39        | 04/07/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| <b>TOTAL</b>                           |                | <b>R\$ 1.613.158,96</b> |                   |  |

Informações sobre pagamento: Enviar email para [contasapagar@hemominas.mg.gov.br](mailto:contasapagar@hemominas.mg.gov.br), fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.